

24387

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 09 de outubro de 1.978

FLS.

MATRICULA

1

24387

Imóvel: A loja nº 7, do Condomínio Parque Castor Farroupilha, localizada no primeiro pavimento do Bloco Beta, à rua Doutor Barros Cassal nº 697, com frente para a rua projetada, com a área privativa de 118,35mq, cabendo-lhe a área total de 171,57mq e tocando-lhe a fração ideal de 1,3947 nas coisas de uso comum e no terreno que tem a superfície de 4.162,27mq, de configuração irregular, com frente atual para a rua Doutor Barros Cassal e frente futura para o alinhamento da rua projetada e prevista pela Lei nº 2.330 da Prefeitura Municipal, datada de 29 de dezembro de 1961, imóvel esse com as seguintes dimensões: partindo de um ponto localizado sobre o alinhamento do lado ímpar da rua Doutor Barros Cassal e distante 101,49m da intersecção do referido alinhamento com o alinhamento do lado par da avenida Osvaldo Aranha na direção sul-norte, na extensão de 25,30m de frente voltada para leste, para a rua Doutor Barros Cassal; toma a direção oeste, na extensão de 22,88m, fazendo divisa com imóvel que é ou foi de Generosa Azevedo e outros, onde se acha localizado atualmente o prédio nº 687 da referida rua doutor Barros Cassal; retoma a divisa a direção norte, com a extensão de 7,20m, aproximadamente, limitando a oeste, com propriedade que é ou foi de Generosa Azevedo; aproximadamente na direção oeste-noroeste, a divisa possui a extensão de 73,50m, limitando-se ao norte, com propriedade do Ginásio Nossa Senhora do Rosário; desse ponto, na direção sudoeste o terreno desenvolverá o percurso de aproximadamente 18,36m até o ponto de encontro com o alinhamento nordeste da futura e projetada rua prevista pela Prefeitura Municipal na forma da Lei 2.330 de 29 de dezembro de 1961; a divisa do imóvel coincidirá com o citado alinhamento da rua projetada; num trecho retilíneo, de aproximadamente 49,70m seguido de um trecho em arco de círculo com raio de 51,00m e tangentes às extremidades no valor de 20,00m, seguido este por novo trecho retilíneo de aproximadamente 4,20m até atingir a divisa de fundos do prédio nº 418 da avenida Osvaldo Aranha; novamente na direção les-sueste, a divisa se estende por aproximadamente 30,40m limitando-se ao sul, com os imóveis de nºs 418, 420, 430, 432, 436, 438 e 450 da avenida Osvaldo Aranha, propriedades que são ou foram de Pedro Rosa, Arlindo Berthol, Paulo Rache, Jose Teitelbaum e Escola de Engenharia; a divisa assume a direção norte com a dimensão de 42,56m, entestando a leste, com os fundos dos imóveis que, na rua Doutor Barros Cassal possuem os nºs 755, 749, 753, 747, 743, 739, 735, 725, 723 e 719, propriedades que são ou foram de Domingos Fumo, Albina Draessheler, Erny-Souza, Rosa Picardo, Lourenço Picardo, Thereza P. Selbach, Cesar Antonello e outros: retoma então ao ponto inicial com a dimensão de 26,95m fazendo divisa ao sul, com imóvel de nº 719 da rua Doutor Barros Cassal propriedade que é ou foi de Huberto Selbach; Bairro: Independência.-Quarteirão: ruas Doutor Barros Cassal, Sarmento Leite e avenidas Osvaldo Aranha e Independência.-

Proprietário: Castor Empreendimentos Imobiliários Sociedade Anôni-

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

24387

Sociedade Anônima, com sede nesta capital, CGC nº 92.789.965/0001-23(92.789.965/0001-23).-

Origem: 3 EA fs.170 nº 113.886, datada de 16-12-1964.-

A of. ajudante *Juliana H. Soares*

R.1/24387

09 de outubro de 1978.-

Compra e venda: Escritura lavrada em 24-05-1978, no Ofício Distrital de Tristeza, desta capital.-

Transmitente: Castor Empreendimentos Imobiliários Sociedade Anônima, já qualificada.-

Adquirente: Leonardo de Almeida Bernardi, brasileiro, engenheiro-civil, inscrito no CPF sob nº 000.336.330/20, casado com Sandra Tesi Bernardi, domiciliado nesta capital.-

Valor: R\$1.127.890,03, com outro imóvel.-

A of. ajudante *Juliana H. Soares*

Av.2/24.387

02 de outubro de 1985.-

Separação Consensual: Formal passado em 10.03.1983 no 6º Cartório de Família e Sucessões desta capital. Sentença de 14.01.1983. Termo de re-ratificação homologado em 21.08.1985.-

Transmitente: Separação entre a adquirente e Leonardo de Almeida Bernardi, brasileiro, separado, engenheiro, domiciliado nesta capital, CIC nº 000.366.330-20.-

Adquirente: Sandra Tesi, brasileira, separada, comerciária, CIC nº 181.608.400-04, domiciliada nesta capital.-

Valor: CR\$5.000.000,00.-

A escr. autorizada.

Av.3/24.387

25 de janeiro de 2008.-

Divórcio: Conforme requerimento de 21.01.2008, instruído com prova hábil, é feita a presente averbação para declarar a transformação de separação de Sandra Tesi em divórcio.- (R.1)

Protocolo nº 685.646 de 22.01.2008.-

Emols.: R\$17,50 SELO-SDFNR nº 0469.03.0700013.09242 - R\$0,40.-

A escr. autorizada.

R.4/24.387

25 de janeiro de 2008.-

Promessa de Compra e Venda: Contrato particular de 04.05.2005.-

Transmitente: Sandra Tesi, brasileira, divorciada, comerciária, CPF nº 181.608.400-04, domiciliada nesta Capital.-

Adquirente: Fueltech Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.704.744/0001-00.-

Valor: R\$90.000,00.-

Forma de Pagamento: a) R\$1.400,00 já pagos; b) R\$15.000,00 pagos

CONTINUA A FICHA Nº

24.387

MATRÍCULA



Registrador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE,

25 de

janeiro

de 200 8

2

24.387

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 24.387.-

na assinatura do contrato e quitados; c) R\$10.000,00 a serem pagos no dia 02.06.2006 e d) R\$63.600,00 a serem pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$5.300,00, cada, vencendo-se a primeira, 30 dias após os atuais inquilinos desocuparem o imóvel e a adquirente estar de posse de chaves do imóvel. Todas parcelas do item "d" serão corrigidas pelo mesmo índice da caderneta de poupança, a contar de 02.05.2006.-

Protocolo nº 685.647 de 22.01.2008.-

Emols.: R\$371,40 - Provimento 62/94 da E.C.G.J.-

SELO-SDFNR nº 0469.07.0700013.02224 - R\$6,00.-

A escr. autorizada.

Av.5/24.387

29 de outubro de 2008.-

Alteração Denominação Social: Conforme requerimento de 22.10.2008, instruído com prova hábil, Fueltech Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., alterou sua denominação social para Fueltech Ltda EPP.- (R.4)

Protocolo nº 702.568 de 24.10.2008.-

Emols.: R\$38,80 SELO-SDFNR nº 0469.04.0700012.03962 - R\$0,50.-

A escr. autorizada:

R.6/24.387

29 de outubro de 2008.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 24.09.2008 no 9º Tabelionato desta Capital.-

Transmitente: Sandra Tesi, brasileira, comerciária, divorciada, CPF nº 181.608.400-04, domiciliada nesta Capital.-

Adquirente: Fueltech Ltda EPP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.704.744/0001-00.-

Valor: R\$90.000,00.-

Avaliação: R\$129.000,00.-

Protocolo nº 701.258 de 02.10.2008.-

Emols.: R\$482,80 SELO-SDFNR nº 0469.07.0700013.05143 - R\$6,00.-

A escr. autorizada:

R-7/24.387 (R-sete/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 8/10/2013.-

TÍTULO - Compra e venda -

TRANSMITENTE - FUELTECH LTDA EPP, já qualificada, representada por seus sócios Anderson Frederico Dick e Leonardo Prianti Fontolan.-

ADQUIRENTE - NÓBILE CONTABILIDADE LTDA., com sede na Avenida

CONTINUA NO VERSO



Registrador Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	24.387

Venâncio Aires nº 1191, salas 61 e 62, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 92.074.251/0001-39, representada por seu sócio Cláudio Antonio Goettems.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 29 de agosto de 2013, lavrada no 9º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **24.312**, folha(s) **120** do livro número **181**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$338.400,00** (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$394.000,00** (trezentos e noventa e quatro mil reais), conforme guia número 009.2013.00815-5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 27/8/2013.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **803.693**, em 11/9/2013, reapresentado em 8/10/2013.-

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.272,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.42488 efp

R-8/24.387(R-oito/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 8/10/2013.-

HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário número **B31930522-6**, emitida em 23 de agosto de 2013, por **NÓBILE CONTABILIDADE LTDA.**, com sede na Avenida Venâncio Aires nº 1191, salas 61 e 62, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 92.074.251/0001-39, tendo como avalistas CLAUDIO ANTONIO GOETTEMS, brasileiro, divorciado, contador e com CPF/MF sob número 345.935.270-15, residente e domiciliado na Rua Afonso Arinos nº 294, apartamento 334, nesta Capital; e OSCAR FLORES SOARES, brasileiro, contador e com CPF/MF sob número 084.762.250-91, residente e domiciliado na Rua Prof. Leopoldo Tietbhold nº 355, nesta Capital, casado com VERA MARIA GARCIA SOARES, brasileira, gerente financeiro e com CPF/MF sob número 693.700.520-20, no valor de **R\$305.000,00** (trezentos e cinco mil reais), com vencimento para o dia 14 de setembro de 2017, aos juros efetivos de 11,218610% ao ano, fica constando que a emitente deu em **hipoteca cédular de primeiro (1º) e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE-SICREDI UNIÃO METROPOLITANA, RS - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA**, com sede na Avenida Alberto Bins, nº 600, 4º andar, sala 06, nesta Capital, com CNPJ sob nº 92.796.564/0001-09, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da emitente, Nóbile Contabilidade Ltda.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **803.694**, em 11/9/2013, reapresentado em 8/10/2013.-

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA A FOLHAS Nº 3

24.387

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 10 de

outubro

de 2013

FICHA

MATRÍCULA

3

24.387

EMOLUMENTOS - R\$1.058,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.42489 - efp
AV-9/24.387(AV-nove/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 22/11/2016.-

ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do Ofício MAG número **067/2016**, datado de 18 de novembro de 2016, assinado por Márcio Almeida Gules, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, no Processo Administrativo de Arrolamento de Bens e Direitos, sob os números 36049581, 36049689, 36049697 e 32128118 onde consta como sujeito passivo **NÓBILE CONTABILIDADE LTDA**, com CNPJ sob número 92.074.251/0001-39, sendo que ocorrendo alienação, oneração ou transferência a qualquer título de quaisquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à 1ª Delegacia da Receita Estadual desta Capital, no **prazo de cinco (5) dias**, sob as penas da Lei.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **861.520**, em 22/11/2016.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600002.27370 - cbs

AV-10/24.387(AV-dez/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 21/12/2017.-

ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do Ofício MAG nº **043/2017**, datado de 20 de dezembro de 2017, assinado por Márcio Almeida Gules, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, no Processo Administrativo Fiscal de Arrolamento de Bens e Direitos, sob o número 36049700, 36049751, 36049735, 36049719, 36049727, 36049760, 36049743 e 36049670 onde consta como sujeito passivo **NÓBILE CONTABILIDADE LTDA**, com CNPJ sob número 92.074.251/0001-39, sendo que ocorrendo alienação, oneração ou transferência a qualquer título de quaisquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Estadual de Gravataí/RS, no **prazo de cinco (5) dias**, sob as penas da Lei.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **879.746**, em 21/12/2017.-

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.49717 - cbs

AV-11/24.387(AV-onze/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 16/9/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **09922.2.0024387-90**.-

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.51944 - nr

AV-12/24.387(AV-doze/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 16/9/2022.-

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do ofício CSCA - nº 507/2022 de 15 de setembro de 2022, fica constando que foi determinado o

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA	MATRÍCULA
3	24.387
VERSO	

CANCELAMENTO do arrolamento de bens da **AV-9**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **957.285**, em 16/9/2022.-

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.51981 - nr

AV-13/24.387(AV-treze/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 16/9/2022.-

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do ofício CSCA - nº 507/2022 de 15 de setembro de 2022, fica constando que foi determinado o

CANCELAMENTO do arrolamento de bens da **AV-10**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **957.285**, em 16/9/2022.-

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

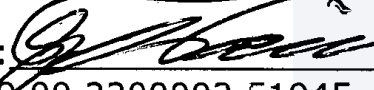
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.52738 - nr

AV-14/24.387(AV-quatorze/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 21/9/2022.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 14 de setembro de 2022, instruído com prova hábil, fica constando que a credora no **R-8** desta matrícula, COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE-SICREDI UNIÃO METROPOLITANA, RS - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA, alterou sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **957.482**, em 21/9/2022.-

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

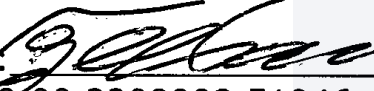
EMOLUMENTOS - R\$98,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.51945 - nr

AV-15/24.387(AV-quinze/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 21/9/2022.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do instrumento particular datado de 14 de setembro de 2022, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-8** desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **955.852**, em 24/8/2022, reapresentado em 21/9/2022.-

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$88,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.51946 - nr

R-16/24.387(R-dezesseis/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 2/12/2022.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária (Cédula de Crédito Bancário) -

EMITENTE/DEVEDORA/FIDUCIANTE - NOBILE CONTABILIDADE LTDA., já qualificada no R-7.-

CONTINUA NA FICHA Nº

4

24.387
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022

FICHA

MATRÍCULA

4

24.387

AVALISTAS - OSCAR FLORES SOARES, com CPF/MF sob número 084.762.250-91, casado pelo regime de comunhão "universal" de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com anuência de sua esposa VERA MARIA GARCIA SOARES (com CPF/MF sob número 693.700.520-20; e CLAUDIO ANTONIO GOETTEMES, casado pela separação total de bens, com CPF/MF sob número 345.935.270-15, qualificados no título.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS**, com sede na Avenida Alberto Bins nº 600, 4º andar, sala 6, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 92.796.564/0001-09.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de crédito bancário número C21921222-4, emitida em 1º de dezembro de 2022.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$114.064,00** (cento e quatorze mil e sessenta e quatro reais).-

PRAZO - De cento e vinte (120) parcelas mensais.-

TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com a cédula.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$512.000,00** (quinhentos e doze mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar a devedora na forma e para os efeitos do referido artigo.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **961.691**, em 2/12/2022.-

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$617,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2200003.04581 - cmc

AV-17/24.387 (AV-dezessete/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 8/8/2025.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.30287 - ags

Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000** em 21/08/2025 às 09:28:41. Hash:

FD907D0BF8D67DD2529EBD2A415CEDF3B2C7D8A12FE307110D7C6AED869EAB90.

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**"CNM: 099226.2.0024387-58"**

FICHA	MATRÍCULA
4	24.387
VERSO	

AV-18/24.387(AV-dezoito/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 8/8/2025.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procedê-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **099226.2.0024387-58**, e não como constou.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.30017 - ags
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000**
em 21/08/2025 às 09:28:49. Hash:
DCCFD23875F2E1385FBEA19AD8028316DF7B22C99101934C4C7F66624BC76ABC.

AV-19/24.387(AV-dezenove/vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete), em 8/8/2025.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 5 de agosto de 2025, extraído dos autos do processo número **5057881-32.2023.4.04.7100/RS** natureza - Execução Fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **NOBILE CONTABILIDADE LTDA.**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executada **NOBILE CONTABILIDADE LTDA.**, com CNPJ/MF sob número 92.074.251/0001-39, para pagamento da dívida no valor de **R\$342.747,18** (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

OBSERVAÇÕES - Ato procedido em cumprimento ao Despacho/Decisão constante no evento 27, DESPADEC1, que reconheceu a fraude à execução, tornando sem efeito, a alienação fiduciária em garantia constante do R-16 desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.014.211**, em 8/8/2025.-

EMOLUMENTOS - R\$808,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.30018 - ags
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000**
em 21/08/2025 às 09:28:57. Hash:
F941C4DF31338A8E3720993592EBECA494CABB1EFEDBEB0703E0BC1DFD9EB365.

CONTINUA NA FICHA Nº